



OFÍCIO GC Nº 007/2026

Vila Velha/ES, 10 de agosto de 2026.

Ao

Município de Natércia/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Natércia/MG

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

Cópia:

Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda

Assunto: Autorização para execução direta dos serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais e recebimento de pagamentos — ARP nº 003/2026 — em favor da Empresa Ribeiro e Viola.

Senhor Prefeito,

A **FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA**, empresa líder do **Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos**, CNPJ nº 65.993.950/0001-00, constituído para o Pregão Eletrônico nº 007/2025 e signatário da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 realizado pelo Consórcio Público de Municípios CIMESMI, vem, por meio deste ofício, formalizar a autorização para que a empresa **Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.910.401/0001-96, execute diretamente os serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais no âmbito do Município de Natércia/MG e receba os pagamentos correspondentes durante toda a vigência da referida ata, nos termos e condições que seguem.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA

O Pregão Eletrônico nº 007/2025 teve por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais.

O certame foi vencido pelo Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos - CGMCEP, composto por cinco empresas consorciadas, entre elas a Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Previsão editalícia para pagamento direto a consorciadas



O Termo de Referência estabelece, no item Forma de Pagamento, que os pagamentos podem ser realizados em favor de cada empresa consorciada, proporcionalmente à parcela executada, mediante apresentação do respectivo documento fiscal e prévia anuência da empresa líder. Admite-se também o faturamento por CNPJ distinto daquele apresentado na habilitação, desde que a empresa seja integrante do consórcio.

Essa previsão reconhece a natureza plural do consórcio e autoriza que empresas consorciadas executem e faturem individualmente os serviços contratados.

2.2. Disciplina legal dos consórcios

O art. 15 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas para participação de empresas em consórcio nas licitações públicas. O inciso V determina a responsabilidade solidária de todos os integrantes. Essa solidariedade, no entanto, não impede que a Administração autorize a execução direta e o pagamento a cada consorciado pela parcela que lhe couber, desde que respeitadas as condições originais da contratação.

2.3. Manutenção das condições originais

A execução direta por consorciada não configura nova contratação nem substituição do contratado. A empresa Ribeiro e Viola já integra o consórcio vencedor e sua qualificação foi aprovada na licitação. O Tribunal de Contas da União entende que a repartição interna de obrigações entre consorciadas é matéria de foro contratual privado, desde que mantida a responsabilidade solidária.

2.4. Vantajosidade para o Município

A empresa Ribeiro e Viola tem sede em Pouso Alegre/MG, na mesma região de Natércia, o que reduz custos logísticos e agiliza o atendimento. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. AUTORIZAÇÃO

Com base nos fundamentos expostos e nos termos do instrumento de constituição do consórcio, a FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA, na qualidade de empresa líder do Consórcio de Gestão em Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos, **AUTORIZA:**

- a) Que a empresa Ribeiro e Viola Administrações, Construções e Incorporações Unipessoal Ltda execute diretamente os serviços de manutenção e conservação de próprios institucionais no âmbito do Município de Natércia/MG, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, incluindo eventuais prorrogações;
- b) Que o Município de Natércia/MG efetue os pagamentos correspondentes diretamente à empresa Ribeiro e Viola, mediante apresentação de documento fiscal regular, observados os preços registrados na ata;



**CONSÓRCIO DE GESTÃO EM MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - CGMCEP**

c) Que o faturamento ocorra pelo CNPJ próprio da empresa Ribeiro e Viola, nos termos do item do Termo de Referência que admite o faturamento por CNPJ distinto daquele apresentado na habilitação, desde que a empresa seja integrante do consórcio.

4. DA QUANTIDADE E VALOR DA ADESÃO

GRAMADO PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÃO							VALOR COM BDI 28,50%		
Item	Ref.	Código	Descrição	Und	Quant	Cust. Unit. C. Desc. 4%	Cust. Unit. C. BDI	Cust. Tot. C. BDI	%
9	PAISAGISMO								
9.1	Sinapi	103946	Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou Curitiba, em placas. AF 07/2024	M²	2.050	15,47	19,88	40.754,00	73,82
9.2	Sudecap	21.32.02	Fornecimento de material para paisagismo Adubo orgânico	M³	18	470,40	604,46	10.880,28	19,71
9.3	Sudecap	21.32.04	Fornecimento de material para paisagismo Adubo mineral 4-14-8	kg	400	3,74	4,81	1.924,00	3,48
9.4	Sudecap	21.32.05	Fornecimento de material para paisagismo calcáreo dolomítico	Kg	700	1,84	2,36	1.652,00	2,99
VALOR TOTAL								55.210,28	100

Valor total da adesão: R\$ 55.210,28 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Administrador
FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA
Empresa Líder do Consórcio de Gestão em Manutenção e
Conservação de Equipamentos Públicos